



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL PROPP N. 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, em exercício, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Prof. Dr. Nelson Luís de Campos Domingues, no uso de suas atribuições legais, na forma das Portarias da RTR/UFGD nos. 1.008, de 13 de novembro de 2015 e 787, de 03 de agosto de 2016, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, caput e parágrafo 1º, do Estatuto da UFGD, torna público o presente Edital, para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para o **Curso de Pós-graduação lato sensu em Educação Especial – Área de Concentração: Atendimento Educacional Especializado** a ser oferecido pela Faculdade de Educação/FAED, com 55 (cinquenta e cinco) vagas e ingresso no PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017, observadas as seguintes especificações:

I PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

- Período de inscrição: De 23 de janeiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2017
- Local: endereço web <http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>.
- Enviar pelo correio para Faculdade de Educação - FAED/ UFGD – Unidade II Rodovia Dourados – Itahum, km 12, CEP: 79825-070, Dourados-MS.
- Contatos para informações: Profª Drª Mirlene Damázio – mirlenedamazio@ufgd.edu.br

II DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Comprovante de pedido de inscrição, impresso após o preenchimento da ficha de inscrição *on-line*, disponível no *link*: <www.ufgd.edu.br/posgraduacao>.
- b) Uma foto 3x4 (recente).
- c) Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação plena – Licenciatura e/ou Bacharelado - reconhecidos no Brasil. Concluintes de cursos de graduação podem inscrever-se apresentando declaração da instituição afirmando a data da colação de grau; caso sejam aprovados, no entanto, deverão apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão do curso;
- d) Histórico Escolar de Graduação (fotocópia autenticada);
- e) *Curriculum Vitae* (preferencialmente na plataforma *Lattes-CNPq*)
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia).
- g) Carteira de Identidade (fotocópia)
- h) Título de Eleitor (fotocópia)
- i) CPF (fotocópia)
- j) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, quando for o caso (fotocópia).
- k) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, quando for o caso (fotocópia).
- l) Comprovante de depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 140,55 (cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos). A taxa de inscrição será recolhida via depósito bancário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Dados para depósito:

Favorecido: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal
Agência: 0562
Conta Corrente Jurídica: 4293-6
Operação: 003

OBS: Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

III PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

A inscrição dos candidatos será efetivada a partir do envio pelo correio, via SEDEX, da documentação exigida, com carimbo de envio até no máximo o último dia de inscrição, para Faculdade de Educação da UFGD - Unidade II – Aos cuidados da Prof^ª Dr^ª Mirlene Ferreira Macedo Damázio no seguinte endereço:

Universidade Federal da Grande Dourados
Programa de Pós-Graduação em Educação
Faculdade de Educação
Rodovia Dourados/Itahum – Km 12
CEP 79.804-970
Caixa Postal 364
Dourados – MS

Obs.: Não serão consideradas inscrições cuja documentação venha a ser postada após o período de inscrições.

- A UFGD não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas no envio pelo correio ou outros fatores.
- Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicional ou extemporânea.
- As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- A responsabilidade pelo envio e veracidade dos documentos elencados neste Edital será exclusiva do candidato.

IV PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A seleção ocorrerá por meio de análise da documentação e prova escrita.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

A análise da documentação terá caráter eliminatório, sendo considerado reprovado o candidato que não preencher devidamente a ficha, deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos e/ou não atender aos requisitos mínimos de formação/atuação profissional.

Prova Escrita– (eliminatória)

- a) A prova escrita é eliminatória e destina-se a avaliar a capacidade do candidato de expressar-se sobre a matéria constante da bibliografia ao final indicada e constará de 20 questões objetivas e 01 discursiva. Terá duração máxima de 03 (três) horas, não sendo permitida consulta nem uso de qualquer outro recurso.
- b) A questão objetiva deverá ser redigida em Língua Portuguesa. A resposta da questão discursiva deverá demonstrar conhecimento sobre o tema abordado, com ideias articuladas e apresentar o seguinte roteiro: introdução, desenvolvimento e conclusão.
- c) Cada questão objetiva terá valor igual entre si e, somadas, totalizarão 5,0 (cinco) pontos.
- d) A questão discursiva terá valor de 5,0 (cinco) pontos.
- e) A prova terá valor de 10,0 (dez) pontos.

V NÚMERO DE VAGAS, LOCAL, DATAS, HORÁRIO DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- a. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 55 vagas.
- b. NÚMERO DE VAGAS DESTINADAS A SERVIDORES DA UFGD: 5 (cinco).
- c. LOCAL DA PROVA: Faculdade de Educação/Unidade II da UFGD
- d. DATA DA PROVA ESCRITA: 15/03/2017
- e. HORÁRIO DA AVALIAÇÃO ESCRITA: das 13h30min às 16h30min
- f. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: 24/03/2017
- g. LOCAL: Site da UFGD e murais da Faculdade de Educação

VI DATA, LOCAL E HORÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA:

- a. Data: 31/03/2017
- b. LOCAL DA MATRÍCULA: UFGD – Unidade II, Faculdade de Educação, sala 10.
Endereço: Rodovia Dourados – Itahum, km 12, Dourados/MS
- c. HORÁRIO: 19h
- d. Obs.: O candidato aprovado que não comparecer no dia 31/03/2017 para confirmar a matrícula, perderá direito à vaga, será chamado o próximo candidato.

VII INÍCIO DO CURSO: 31/03/2017

VIII BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

BRASIL. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.** Brasília: MEC; SEESP, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&category_slug=dezembro-2014-pdf&Itemid=30192

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva** / Secretaria de Educação Especial. - Brasília : Secretaria de Educação Especial, - 2010. 73 p. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6726-marcos-politicos-legais&Itemid=30192

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília: MEC/SEESP, 1996.

_____. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm

Gonçalves Mendes, Enicéia, **Breve histórico da educação especial no Brasil**, Revista Educación y pedagogía, Medellín, Universidad de Antioquia, Facultad de Educación, vol. 22, núm. 57, mayo-agosto 2010, pp. 93-109. Disponível em: <https://aprendeenlinea.udea.edu.co/revistas/index.php/revistaeyp/article/viewFile/9842/9041>.

KASSAR, Mônica C. M. **Educação especial no Brasil: desigualdades e desafios no reconhecimento da diversidade.** Revista Educação e Sociedade, Campinas, v. 33, n. 120, p. 833-849, jul.-set. 2012. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/es/v33n120/10.pdf>

ABRAMOWICZ, Anete; RODRIGUES, Tatiane Cosentino; CRUZ, Ana Cristina Juvenal da. **A diferença e a diversidade na educação.** Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar. São Carlos, Departamento e Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar, 2011, n. 2. p. 85-97. DISPONÍVEL EM: [file:///C:/Users/Usuario/Downloads/38-47-1-SM%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/38-47-1-SM%20(1).pdf)

SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). **Identidade e Diferença: a perspectiva dos estudos culturais.** Petrópolis: Vozes, 2000.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar** – O que é? Por quê? Como fazer? São



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Paulo: Moderna, 2003.

PETER, Mittler. **Educação inclusiva**: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.

IX **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

- a. A documentação de inscrição do candidato não selecionado deverá ser retirada na Secretaria da FAED, até trinta dias após a divulgação dos resultados finais. Após esta data, a Secretaria não se responsabilizará pela guarda dos documentos.
- b. Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula nem aproveitamento de créditos.
- c. As aulas do curso acontecerão às sextas-feiras no período noturno e aos sábados nos períodos matutino. Esporadicamente acontecerão aulas sábado à tarde.
- d. Mais informações poderão ser obtidas com a coordenadora do curso Prof^a Dr^a Mirlene Damázio pelo e-mail: mirlenedamazio@ufgd.edu.br
- e. O curso será gratuito. (Deverá ser recolhida somente a taxa de inscrição).
- f. Os candidatos deverão chegar ao local da prova, no dia da seleção, com 15 (quinze) minutos de antecedência.
- g. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Curso de Especialização (COESCE).

Prof. Dr. Nelson Luís de Campos Domingues